

DECRETO Nº 901/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 25.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
03 - DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 2.800,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 27.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.03 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 27.800,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.01 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 27.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Setembro de  
1.994



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL